



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00077/2020

Às 08:30 horas do dia 23 de junho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 5714/2018 de 10/07/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 057, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00077/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de unidade móvel de saúde para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: VEÍCULO FURGÃO

Descrição Complementar: AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO - TIPO FURGONETA, conforme edital.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 114.733,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 80.380,0000 .

Histórico

Item: 1 - VEÍCULO FURGÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|------------------------------|--------------|------------------------|------------|-----------------|-----------------|---------------------|
| 01.654.749/0001-15 | STRADA VEICULOS E PECAS LTDA | Não | Não | 1 | R\$ 89.000,0000 | R\$ 89.000,0000 | 22/06/2020 15:33:57 |

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo / Versão: FIORINO EVO FLEX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO - TIPO FURGONETA, com as seguintes especificações mínimas: Especificação técnica: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência mín de 85 cv;Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria:Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts.O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.Illuminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo.Laudo que comprove o atendimento à. norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador.O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs.Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete.Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado.A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever:Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um supr. de ar condicionado e plasma;Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque e desembarque na cor amarela.Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível, revestido naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecido o veículo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, e adesivo do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

| | | | | | | | |
|--------------------|-------|-----|-----|---|-----------------|-----------------|------------|
| 32.912.674/0001-59 | G & M | Sim | Sim | 1 | R\$ 90.000,0000 | R\$ 90.000,0000 | 22/06/2020 |
|--------------------|-------|-----|-----|---|-----------------|-----------------|------------|

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo / Versão: FIORINO EVO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIAT/FIORINO EVO; AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO -TIPO FURGONETA, com as seguintes especificações mínimas: Especificação técnica: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência mín de 85 cv;Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;Cabine/Carroceria:Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts.O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.Illuminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo.Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador.O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs.Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr..Provida de Sist. de aquecimento do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete.Deverão ser fornecidos: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA com validade de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado.A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever:Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela.Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. DE ACORDO COM EDITAL, SEU TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.



| | | | | | | | |
|--------------------|------------------------------------|-----|-----|---|-----------------|-----------------|------------------------|
| 19.804.949/0001-72 | H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA | Não | Não | 1 | R\$ 95.000,0000 | R\$ 95.000,0000 | 23/06/2020 08:27:39 |
|--------------------|------------------------------------|-----|-----|---|-----------------|-----------------|------------------------|

Marca: Partner

Fabricante: Peugeot

Modelo / Versão: 1.6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEUGEOT PARTNER 1.6 MOTOR Motor 1.6 Cilindrada 1.587 4 cilindros 16 válvulas Injeção eletrônica multiponto Potência máxima cv (DIN) / rpm Etanol: 122 - 5.800 / Gasolina: 115 - 6.000 Torque máximo mkgf (DIN) / rpm Etanol: 16.4 - 4.000 / Gasolina: 15.5 - 4.000 Tração Dianteira Manual 5 marchas Direção Hidráulica Capacidade do Tanque (L) 55 litros Combustível: Álcool e/ou Gasolina SUSPENSÃO Dianteira: Independentes, tipo Mac Pherson, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora Traseira: Independentes, com barras de torção, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora Freios Dianteiros Discos ventilados,Traseiros Tambor Pneus 175 / 65 R 14 Número de Lugares 2 PESOS Reboque (kg) 600 Peso vazio em ordem de marcha (kg) 1219 Carga útil total - incluindo condutor e passageiro (kg) 800 Peso máximo admissível pelo eixo dianteiro (kg) 890 Peso máximo admissível pelo eixo traseiro (kg) 1047 PERFORMANCE Velocidade máxima km/h 164 Aceleração de 0 a 100 km/h (s) 14,5 COMPARTIMENTO DE CARGAS Volume (l) 3000 / 3.0m² Distância entre caixas de rodas (mm) 1190 Largura (mm) 1320 Altura (mm) 1140 DIMENSÕES Entre-eixos (mm) 2693 Comprimento (mm) 4137 Largura - sem espelhos (mm) 1724 Largura - com espelhos (mm) 1960 Altura (mm) 1838 SEGURANÇA ABS Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura Bloqueio de vazamento do tanque de combustível, em caso de acidentes Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura Duplo airbag Frontal / Protetor de cárter / Chave com partida codificada Faróis com regulagem interna de altura do fecho / Terceira luz de freio Retrovisores externos com regulagem interna manual / Faróis halogêneos Cintos de segurança retráteis com bloqueio de folga Indicador de manutenção do veículo / Lanterna de neblina traseira Limpador e lavador do pára-brisa com intermitência Piscas laterais na cor branca Retrovisor interno dia e noite Retrovisores externo com regulagem interna manual Tampa do tanque de combustível à chave CONFORTO Ar-condicionado com 4 velocidades e ar quente Bancos reclináveis Ganchos para amarração de carga na caçamba Luz de cortesia no compartimento de carga Luz de cortesia dianteira com temporizador Bancos revestidos em tecido Cluster digital com computador de bordo integrado Porta lateral deslizante lado do passageiro Porta lateral deslizante lado do passageiro Console central com porta-objetos Portas traseiras com vidro e abertura até 180º Relógio digital no painel Tomada 12V no console central Apoios de braços moldados nas portas Dianteira Direção com regulagem de altura Ganchos para amarração de carga na caçamba Pára-sóis bi articulados Compartimento para objetos nas portas Direção hidráulica Odômetro (total e parcial) ESTÉTICA / ACABAMENTO Antena no teto Console central com detalhe tipo alumínio Vidros verdes

| | | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|---|------------------|------------------|------------------------|
| 18.093.163/0001-21 | BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA | Não | Não | 1 | R\$ 100.000,0000 | R\$ 100.000,0000 | 22/06/2020 08:11:37 |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|---|------------------|------------------|------------------------|

Marca: PEUGEOT

Fabricante: PARTNER

Modelo / Versão: 2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO - TIPO FURGONETA, com as seguintes especificações mínimas: Especificação técnica: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN Cabine Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts.O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a

viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruces e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde

32.523.576/0001-20 WP DO SANTOS - Sim Sim 1 R\$ 100.000,0000 R\$ 100.000,0000 22/06/2020 16:32:11
MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI

Marca: PEUGEOT

Fabricante: PEUGEOT

Modelo / Versão: PARTNER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO - TIPO FURGONETA, conforme edital.

35.457.127/0001-19 MABEL COMERCIO Sim Sim 1 R\$ 100.000,0000 R\$ 100.000,0000 22/06/2020 17:32:05
DE VEICULOS EIRELI

Marca: Fiat

Fabricante: Fiat

Modelo / Versão: Fiorino Ambulancia

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO - TIPO FURGONETA, com as seguintes especificações mínimas: Especificação técnica: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência mín de 85 cv;Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;Cabine/Carroceria:Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts.O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo.Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador.O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs.Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr..Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete.Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado.A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever:Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela.Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruces e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

29.987.662/0001-89 SOCIETE Sim Sim 1 R\$ 100.000,0000 R\$ 100.000,0000 22/06/2020 18:48:48
COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo / Versão: FIORINO 1.4 FLEX 2019/2020 0KM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIORINO 1.4 FLEX 2019/2020 0KM, AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO -TIPO FURGONETA,com as seguintes especificações mínimas: Especificação técnica: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência mín de 85 cv;Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo

CONTRAN;Cabine/Carroceria:Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts.O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo.Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador.O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs.Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr..Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete.Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado.A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever:Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela.Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

| | | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|---|------------------|------------------|------------|----------|
| 33.441.004/0001-64 | ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | Sim | Sim | 1 | R\$ 110.000,0000 | R\$ 110.000,0000 | 22/06/2020 | 09:21:24 |
|--------------------|---|-----|-----|---|------------------|------------------|------------|----------|

Marca: PEUGEOT

Fabricante: PEUGEOT

Modelo / Versão: PARTNER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO - TIPO FURGONETA, com as seguintes especificações mínimas: Especificação técnica: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência mín de 85 cv;Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;Cabine/Carroceria:Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts.O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo.Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador.O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs.Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr..Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete.Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado.A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever:Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela.Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

| | | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|---|------------------|------------------|------------|----------|
| 03.353.258/0001-60 | BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | Sim | Não | 1 | R\$ 110.000,0000 | R\$ 110.000,0000 | 23/06/2020 | 03:15:23 |
|--------------------|--|-----|-----|---|------------------|------------------|------------|----------|

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo / Versão: FIORINO 2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIAT FIORINO 2020, AMBULANCIA CONFORME EDITAL.

| | | | | | | | | |
|--------------------|-------------------------------------|-----|-----|---|------------------|------------------|------|----|
| 30.557.436/0001-47 | CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS EIRELI | Sim | Sim | 1 | R\$ 110.700,0000 | R\$ 110.700,0000 | 2020 | 25 |
|--------------------|-------------------------------------|-----|-----|---|------------------|------------------|------|----|

Marca: PEUGEOT

Fabricante: PEUGEOT

Modelo / Versão: PARTNER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO -TIPO FURGONETA, com as

seguintes especificações mínimas: Especificação técnica: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência mín de 85 cv;Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;Cabine/Carroceria:Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts.O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo.Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador.O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs.Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr..Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete.Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado.A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever:Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela.Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. PEUGEOT PARTNER

33.323.906/0001-04 SIDERAL Não Não 1 R\$ 115.000,0000 R\$ 115.000,0000 22/06/2020
AUTOMOTIVA LTDA 17:17:40

Marca: Fiat

Fabricante: Fiat

Modelo / Versão: Fiorino/ Hard Working Ambulância

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO - TIPO FURGONETA, com as seguintes especificações mínimas: Especificação técnica: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência mín de 85 cv;Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;Cabine/Carroceria:Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts.O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo.Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador.O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs.Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr..Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete.Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado.A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever:Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela.Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

31.762.716/0001-50 RFP MAQUINAS E Sim Não 1 R\$ 120.000,0000 R\$ 120.000,0000 22/06/2020
EMPREENDEIMENTOS LTDA 20:54:42

Marca: PEUGEOT

Fabricante: PEUGEOT DO BRASIL

Modelo / Versão: PARTNER 1.6 FLEX COM ADAPTAÇÕES PARA AMBULANCIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO - TIPO FURGO... m as seguintes especificações mínimas: Especificação técnica: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço... o e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do a... ção ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Coml... ina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência mín de 85 cv;Tanque de Cor... pac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;Cabine/Carroceria:Po... chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil

acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante e demais itens de acordo com o edital e seus anexos

61.591.459/0001-00 DE NIGRIS Não Não 1 R\$ 400.000,0000 R\$ 400.000,0000 22/06/2020 15:25:29
DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Marca: Fiat

Fabricante: Fiat

Modelo / Versão: Fiorino EVO 1.4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO - TIPO FURGONETA, com as seguintes especificações mínimas: Especificação técnica: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qual-quer proporção(flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín = 50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de abertura de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuncto-res. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzeiros e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde..
MODELO: FIORINO EVO 1.4 / Fabricante: FIAT.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 400.000,0000 | 61.591.459/0001-00 | 23/06/2020 08:30:45:523 |
| R\$ 120.000,0000 | 31.762.716/0001-50 | 23/06/2020 08:30:45:523 |
| R\$ 115.000,0000 | 33.323.906/0001-04 | 23/06/2020 08:30:45:523 |
| R\$ 110.700,0000 | 30.557.436/0001-47 | 23/06/2020 08:30:45:523 |
| R\$ 110.000,0000 | 03.353.258/0001-60 | 23/06/2020 08:30:45:523 |
| R\$ 110.000,0000 | 33.441.004/0001-64 | 23/06/2020 08:30:45:523 |
| R\$ 100.000,0000 | 18.093.163/0001-21 | 23/06/2020 08:30:45:523 |
| R\$ 100.000,0000 | 29.987.662/0001-89 | 23/06/2020 08:30:45:523 |
| R\$ 100.000,0000 | 32.523.576/0001-20 | 23/06/2020 08:30:45:523 |
| R\$ 100.000,0000 | 35.457.127/0001-19 | 23/06/2020 08:30:45:523 |
| R\$ 95.000,0000 | 19.804.949/0001-72 | 23/06/2020 08:30:45:523 |
| R\$ 90.000,0000 | 32.912.674/0001-59 | 23/06/2020 08:30:45:523 |
| R\$ 89.000,0000 | 01.654.749/0001-15 | 23/06/2020 08:30:45:523 |
| R\$ 89.999,0000 | 29.987.662/0001-89 | 23/06/2020 08:36:34:263 |
| R\$ 91.900,0000 | 33.441.004/0001-64 | 23/06/2020 08:36:40:810 |
| R\$ 90.000,0000 | 03.353.258/0001-60 | 23/06/2020 08:37:32:733 |
| R\$ 91.000,0000 | 18.093.163/0001-21 | 23/06/2020 08:38:52:873 |
| R\$ 94.900,0000 | 35.457.127/0001-19 | 23/06/2020 08:39:16:753 |
| R\$ 88.000,0000 | 31.762.716/0001-50 | 23/06/2020 08:39:23:523 |
| R\$ 87.900,0000 | 33.323.906/0001-04 | 23/06/2020 08:43:46:523 |
| R\$ 87.890,0000 | 01.654.749/0001-15 | 23/06/2020 08:44:17:673 |
| R\$ 87.910,0000 | 03.353.258/0001-60 | 23/06/2020 08:44:44:240 |

| | | |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 87.500,0000 | 31.762.716/0001-50 | 23/06/2020 08:46:04:867 |
| R\$ 87.450,0000 | 33.323.906/0001-04 | 23/06/2020 08:46:54:120 |
| R\$ 87.200,0000 | 31.762.716/0001-50 | 23/06/2020 08:47:04:133 |
| R\$ 87.000,0000 | 33.323.906/0001-04 | 23/06/2020 08:47:21:307 |
| R\$ 86.000,0000 | 32.523.576/0001-20 | 23/06/2020 08:48:48:217 |
| R\$ 87.000,0000 | 31.762.716/0001-50 | 23/06/2020 08:49:00:567 |
| R\$ 88.900,0000 | 32.912.674/0001-59 | 23/06/2020 08:49:35:663 |
| R\$ 85.990,0000 | 01.654.749/0001-15 | 23/06/2020 08:49:35:910 |
| R\$ 86.100,0000 | 29.987.662/0001-89 | 23/06/2020 08:50:47:107 |
| R\$ 121.340,0000 | 61.591.459/0001-00 | 23/06/2020 08:51:30:717 |
| R\$ 98.500,0000 | 30.557.436/0001-47 | 23/06/2020 08:52:11:293 |
| R\$ 82.000,0000 | 01.654.749/0001-15 | 23/06/2020 08:52:47:617 |
| R\$ 81.900,0000 | 33.323.906/0001-04 | 23/06/2020 08:53:19:080 |
| R\$ 80.380,0000 | 01.654.749/0001-15 | 23/06/2020 08:59:20:370 |
| R\$ 85.000,0000 | 32.523.576/0001-20 | 23/06/2020 09:01:30:357 |
| R\$ 81.700,0000 | 33.323.906/0001-04 | 23/06/2020 09:02:27:273 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|--|
| Aberto | 23/06/2020 08:35:51 | Item Aberto. |
| Início 1a Etapa da Disputa Fechada | 23/06/2020 08:57:34 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 81.900,0000 e R\$ 88.900,0000. |
| Encerrada Disputa Fechada | 23/06/2020 09:02:35 | Encerrada etapa fechada do item. |
| Encerrado | 23/06/2020 09:02:35 | Item encerrado. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 23/06/2020 09:23:31 | Convocado para envio de anexo o fornecedor STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 01.654.749/0001-15. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 23/06/2020 09:27:20 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 01.654.749/0001-15. |
| Aceite | 23/06/2020 10:06:41 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 01.654.749/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 80.380,0000. |
| Habilitado | 23/06/2020 10:06:52 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 01.654.749/0001-15 |

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

| | Data | Mensagem |
|-----------|------------------------|---|
| Pregoeiro | 23/06/2020 08:31:24 | Bom dia senhores! Daremos início à sessão de pregão. |
| Pregoeiro | 23/06/2020 08:35:51 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 23/06/2020 08:57:34 | A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 81.900,0000 e R\$ 88.900,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:02:34 do dia 23/06/2020. |
| Sistema | 23/06/2020 09:02:35 | O fornecedor da proposta no valor de R\$ 87.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1. |
| Sistema | 23/06/2020 09:02:35 | O fornecedor da proposta no valor de R\$ 87.910,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1. |
| Sistema | 23/06/2020 09:02:35 | O fornecedor da proposta no valor de R\$ 86.100,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1. |
| Sistema | 23/06/2020 09:02:35 | O fornecedor da proposta no valor de R\$ 88.900,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1. |
| Sistema | 23/06/2020 09:02:35 | A etapa fechada do item 1 foi encerrada. |
| Sistema | 23/06/2020 09:02:35 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema | 23/06/2020 09:02:35 | Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade". |
| Sistema | 23/06/2020 09:23:31 | Senhor fornecedor STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 01.654.749/0001-15 solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. |
| Pregoeiro | 23/06/2020 09:24:34 | Para STRADA VEICULOS E PECAS LTDA - Prezado licitante, favor enviar proposta para o item 1. Atenciosamente, J. da Silva. |
| Sistema | 23/06/2020 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 01.654.749/0001-15 |

| | | |
|--------------------|------------------------|--|
| | 09:27:20 | 01.654.749/0001-15, enviou o anexo para o item 1. |
| 01.654.749/0001-15 | 23/06/2020 09:27:39 | Enviado. |
| Pregoeiro | 23/06/2020 09:57:46 | Prezados, após conferência de documentação de habilitação, será procedida à fase recursal e posterior encerramento da sessão. Informo que a proposta do licitante Strada Veículos será encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, para análise e aprovação. Somente após aprovação o Pregão 077/2020 será homologado e adjudicado. |
| Pregoeiro | 23/06/2020 09:57:57 | Agradeço a participação de todos e tenham um bom dia! |
| Sistema | 23/06/2020 10:06:52 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'. |
| Pregoeiro | 23/06/2020 10:07:09 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/06/2020 às 10:30:00. |

Eventos do Pregão

| Evento | Data/Hora | Observações |
|-----------------------------|---------------------|---|
| Abertura de Prazo Informado | 23/06/2020 10:06:52 | Abertura de prazo para intenção de recurso |
| Fechamento de Prazo | 23/06/2020 10:07:09 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/06/2020 às 10:30:00. |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:40 horas do dia 23 de junho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ALIANE MIRIA ALVES ROSA
Pregoeiro Oficial

CAROLINE MARTINEZ
Equipe de Apoio

 [Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)

